

-----  
--- No dia quatro de novembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e dez minutos, reuniu no Palácio dos Marquês da Praia e de Monforte, cidade de Loures, a Assembleia Municipal de Loures, presidida pela deputada municipal Susana de Fátima Carvalho Amador, com a presença dos seguintes deputados municipais: -----  
-----

**PS - Partido Socialista**-----

Susana de Fátima Carvalho Amador -----  
Daniel Vitorino Bernardo Lima -----  
João Pedro Silva Mendes dos Santos Ferreira -----  
Tiago Pereira da Silva Abade -----  
Tânia Sofia Santos Portela -----  
João António Leal Cruz Franco -----  
Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão -----  
Eunice Filipa Pires Alexandre Camilo Ramos Proença -----  
Isabel Cristina Carapeta Gomes -----  
João Filipe Jesus Pinto -----  
Carla Sofia do Carmo Pires -----  
José Júlio Ferreira Falcão Ribeiro -----  
Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas) -----  
Renato Joaquim Alves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação) -----  
Tiago Filipe Vaz Batista (substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela) -----  
Carlos Manuel Alves Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho) -----  
Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela) -----  
Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas) -----  
-----

**CDU – Coligação Democrática Unitária**-----

Francisco Joaquim Lourenço Pereira -----  
João Paulo Melo Simões -----  
Elisa Pinto Canelas Boaventura -----  
Bruno Alexandre Caçador Simão -----

Élio Alexandre Capricha Matias -----  
Beatriz Goulart da Silva Pinheiro -----  
Ana Maria da Conceição Duarte da Mata -----  
José Manuel Nuncio Gabriel Pedroso -----  
Tânia Cristina Mateus Costa -----  
Maria do Rosário Penedo Feio Carmelo -----  
Jorge Manuel Duarte Simões (Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões) -----  
António Manuel Pombinho Costa Guilherme (Presidente da Junta de Freguesia de Loures) -----  
João da Silva Florindo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal) -----  
-----

**PPD/Partido Social Democrata** -----

Sara Raquel Bordalo Gonçalves -----  
Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel -----  
Armando Manuel Pedroso Militão -----  
Daniela Romana Monteiro Afonso Matos -----  
Bernardo Matias Barbosa -----  
Lino Manuel Gomes Franco (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa) -----  
-----

**CH – Chega** -----

Maria Manuela Simões Dias -----  
Patrícia Isabel Morgado de Almeida -----  
Luís Filipe Pereira Direitinho -----  
-----

**BE - Bloco de Esquerda** -----

Rita Lage Sarrico -----  
-----

**IL – Iniciativa Liberal** -----

Pedro António da Silva Mendes de Almeida -----  
-----

**Pessoas-Animais-Natureza** -----

Soraya Branco Ossman -----  
-----

--- Concluída a chamada, com a presença de 43 deputados municipais e verificada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião.  
-----

**PERÍODO PRÉVIO** -----  
-----

- No início da sessão, a Presidente da Assembleia Municipal de Loures, Susana de Fátima Carvalho Amador, deu conhecimento que a sessão estava a ser gravada e transmitida em direto pelo canal *Youtube* da Câmara Municipal de Loures. -----  
Deu igualmente conhecimento da correspondência recebida desde o dia trinta e um de agosto até ao dia três de novembro de dois mil e vinte e um, cuja listagem foi facultada a todos os deputados municipais e disponibilizada na plataforma da respetiva Ordem do Dia da sessão. -----

- Em virtude da existência de novas forças políticas e até revisão do Regimento da Assembleia Municipal, foi acordado em conferência de líderes, os seguintes tempos de intervenção consignados às forças políticas com assento na AM, no “PAOD – Período de Antes da Ordem do Dia”:

PS - Partido Socialista: 17 minutos -----

CDU - Coligação Democrática Unitária: 15 minutos -----

PPD/PSD - Partido Social Democrata: 7 minutos -----

CH – CHEGA: 5 minutos -----

IL – Iniciativa Liberal: 3 minutos -----

BE - Bloco de Esquerda: 3 minutos -----

PAN – Pessoas-Animais-Natureza: 3 minutos -----

Câmara Municipal de Loures: 9 minutos -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, informou ainda de que se iria realizar uma Assembleia Eletiva, para eleger a Comissão Executiva Metropolitana, no dia 22 de novembro entre as dezanove e as vinte e uma horas, a ter lugar no Palácio Marqueses da Praia e de Monforte. -----

- **SUSPENSÃO DE MANDATO:** -----

- Foi colocada à apreciação do plenário a suspensão de mandato apresentada por Bruno Alexandre Pereira Albuquerque Amaral (PPD/PSD), por um período de cento e oitenta dias, por motivos de ordem profissional, com efeitos a vinte e três de outubro de dois mil e vinte e um, tendo sido deliberado por unanimidade. -----

- **TOMADAS DE POSSE:** -----

- Elisa Pinto Canelas Boaventura, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária, em substituição de Maria de Fátima Amaral. -----

- Bernardo Matias Barbosa, eleito pelo PPD/PSD - Partido Social Democrata, em substituição de Bruno Alexandre Pereira Albuquerque Amaral. -----

- Tiago Filipe Vaz Batista, substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela. -----

- Seguidamente, foi colocada à votação a ata n.º 93, dando-se nota que quem não esteve na respetiva sessão, não participava na votação: -----

- **Ata n.º 93 (Sessão realizada em 01.09.2021) - APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 17 VOTOS A FAVOR E 25 ABSTENÇÕES DOS REPRESENTANTES QUE NÃO ESTAVAM ELEITOS NO MANDATO ANTERIOR (42 PRESENCAS).** -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- A Presidente da Assembleia Municipal de Loures, informou que haviam dado entrada na Mesa nove (9) documentos, sendo que um deles havia chegado fora do prazo regimental, uma Recomendação da Iniciativa Liberal intitulada “Desagravamento Fiscal – IMI”, que também iria ser sujeita à admissão por parte do plenário, tendo o proponente alegado o desconhecimento dos prazos de entrega mencionados no regimento e alguns problemas relacionados com o email. -----

- Sobre a admissão da Recomendação a apresentar pela Iniciativa Liberal, intervieram:

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU) -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS), solicitou um intervalo de cinco minutos para apreciação do documento, tendo sido aceite realizar de imediato o intervalo. -----

- Retomados os trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à admissão do plenário os documentos apresentados, tendo sido todos admitidos por unanimidade, excetuando o documento nove - Recomendação apresentada pela IL “Desagravamento Fiscal – IMI”, que foi admitido por maioria. -----

- De imediato, passaram à discussão dos documentos: -----

- Patrícia Isabel Morgado de Almeida (CH), prescindiu da leitura do documento a apresentar, **Moção alusiva ao 25 de novembro**, uma vez que tinha sido disponibilizado a todos os deputados municipais, propondo apenas a realização de uma cerimónia oficial na data do 25 de novembro, com o mesmo respeito e dignidade da celebração de outras datas, com semelhante importância, como é o caso do 25 de abril. (anexo 1) -----

- Sobre o documento intervieram: -----

- João António Leal Cruz Franco (PS), proferiu uma declaração que após votação, constará enquanto declaração de voto, a pedido do grupo político PS. -----

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU), proferiu uma declaração que após votação, constará enquanto declaração de voto a pedido do grupo político da CDU. -----

- Sobre as declarações proferidas, interveio para finalizar Patrícia Isabel Morgado de Almeida (CH). -----  
-----

- Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Moção. -----  
-----

**- REJEITADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 32 VOTOS CONTRA DOS REPRESENTANTES DO PS, CDU E BE, 7 ABSTENÇÕES DO PPD/PSD E PAN E 4 VOTOS A FAVOR DO CH E IL (43 PRESENCAS).** -----  
-----

- Foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----  
-----

- Rita Lage Sarrico, (BE): *O Bloco de Esquerda vota contra, pois entende que celebrar o 25 de novembro a par da celebração do 25 de Abril é a expressão de uma vontade dos que não querem a defesa da democracia, mas sim apagar a revolução de Abril, de a apagar no passado para poder mais facilmente apagar o que ela deixou para o presente que temos e para o futuro que queremos.* -----  
-----

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU): *A data que devemos celebrar ou as datas é o 25 de Abril e também o dois de Abril de mil novecentos e setenta e seis, o Aniversário da Constituição da República Portuguesa. O 25 de Abril acabou com a ditadura fascista. O regime opressivo ao serviço dos interesses dos monopólios e dos latifundiários, ditadura que censurava e prendia, torturava e matava os Democratas que se opunham, o 25 de Abril pôs fim à guerra colonial e instaurou as liberdades individuais e coletivas, este regime de ódio racismo e xenofobia foi derrotado, mas á quem tenha saudades dele. O regime derrubado em 25 de Abril de 1974, e que ainda há pouco tempo a pretexto da pandemia queriam que não se comemorasse a data libertadora do 25 de Abril, adulterando a verdade, que era uma cerimónia oficial para o 25 de novembro, repudiamos de tal intenção que já no órgão Assembleia da República foi derrotada, a quem repete mentiras porque lhas contaram aconselho que leiam o trabalho do jornalista Miguel Carvalho, repórter da revista Visão, publicado no livro “Quando Portugal Ardeu”.* -----  
-----

- João António Leal Cruz Franco (PS): *A moção que o CHEGA, agora nos tráz, tem todo o firmamento da mitologia da extrema direita, e o firmamento e a mitologia é basicamente esta! Um destacamento militar impoluto que no 25 de novembro veio impor o respeito pelas regras da democracia. Nada de mais inverídico, nada de mais falso, face aquilo que foi história. Desde logo a tensão entre uma democracia representativa e de uma democracia dita direta, era assim que se chamava na altura, começa logo e imediatamente a seguir ao 25 de abril. A resistência ao desvio anarco assim populista, como foi caracterizado pelo já falecido e meu querido camarada Souto*

*Maior Cardia, inicia-se em janeiro de 1975, com o grande comício contra a unicidade sindical tido no pavilhão dos desportos no dia 15 de janeiro de 1975, dia aliás refira-se em que me filiei no Partido Socialista e que teve na altura um mobilizador discurso do nosso camarada Salgado Zenha, e continuou essa resistência, a esse anarco populismo como nós lhe chamávamos na altura, com sucessivas manifestações pelas ruas de Lisboa, lideradas pela direção do Partido Socialista. Manifestações essas que visavam garantir a realização de eleições livres e democráticas, para a Assembleia Constituinte, como efetivamente veio a acontecer, a já chamada marcha liderada também por Mário Soares, para entrar no camarote de honra do estádio 1º de Maio, o que lhe foi barrado pela direção da intersindical na altura, a grande manifestação de 19 de julho de 1975 na Alameda e também na área militar o documento dos nove, sendo que os nove militares que subscreveram esse documento, que apontavam para um regime democrático representativo, foram todos eles demitidos dos cargos que desempenhavam e foram mandados apresentar junto dos respetivos estados maiores. Portanto o que isto traduz é que a resistência ao desvio de natureza de democracia direta que aconteceu na altura, foi uma resistência popular, foi uma resistência cívica, foi uma resistência da grande maioria do povo português, aonde o Partido Socialista e Mário Soares tiveram um papel preponderante e um papel liderante e, portanto, as manobras militares do dia 25 de novembro levadas a cabo pelo regimento de comandos mais não foram do que a expressão militar do movimento, de um amplo movimento popular levado a cabo e liderado pelo partido socialista. É por isso que nós não podemos equiparar o dia 25 de novembro ao dia 25 de abril. No dia 25 de novembro o que nós devemos comemorar sim, é que o bom senso do Movimento dos nove, o bom senso do Partido Socialista e o bom senso do Militares Democratas levou a que se evitasse uma guerra civil, isso sim está documentado há testemunhos dos intervenientes da altura e se quiserem e no decorrer da discussão se houver, eu posso citar um testemunho que há pouco ouvi, antes de vir para aqui, que me preparei, antes de vir para aqui sobre a questão dos Comandos do Regimento dos Comandos e aquilo que disse na altura o Major Jaime Neves, o seu comandante. Portanto o dia verdadeiro, o dia inicial e limpo é o dia 25 de abril, o dia 25 de novembro não pode de modo nenhum ser equiparado ao dia 25 de abril e, portanto, o Partido Socialista votará contra esta moção apresentada pelo partido CHEGA. -----*

*- Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel (PPD/PSD): O 25 de novembro representou acima de tudo a consideração de liberdade conquistada em 25 de Abril, evitando que o nosso país passasse de uma ditadura de direita para uma ditadura de esquerda e mais importante impedir que nos transformássemos numa nova Cuba ou numa nova Albânia. No entanto no nosso entender as suas propostas visam provocar uma espécie de guerra política ou partidária com o objetivo de demonstrar o que nos separa ao invés de trabalharmos de forma conjunta honrando a importância que essa data teve na nossa democracia. A nossa abstenção é também por considerarmos bastante redutora a referência apenas*

ao regimento Comandos da Amadora, quando estiveram envolvidos muitos mais intervenientes, nunca esquecendo que em abril ganhamos a liberdade e em novembro a democracia. -----

- Rita Lage Sarrico (BE), fez uma breve apresentação da **Recomendação intitulada “Pela construção da nova EB1/JI nº 5 de Santa Iria da Azóia”** (anexo 2) -----

- Sobre o documento intervieram: -----

- Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela), propôs uma alteração ao título do documento em que passasse a constar a denominação correta da escola e com o seguinte teor “Pela construção da nova escola da Portela da Azóia”. -----

- Maria do Rosário Penedo Feio Carmelo (CDU), proferiu uma declaração que após votação, constará enquanto declaração de voto a pedido do grupo político da CDU. -----

- Soraya Branco Ossman (PAN) -----

- Rita Lage Sarrico (BE), concordou com a alteração proposta ao título do documento --

- Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Jorge Colaço Leão, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. -----

- Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal colocou a Recomendação à votação. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (43 PRESENCAS).** -----

- Foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Patrícia Isabel Morgado de Almeida (CHEGA): *Obviamente votamos a favor da construção desta escola, não seríamos contra, considerando no entanto, a recomendação inócua a partir do momento em que refere que a mesma já está contemplada no plano plurianual de investimento.* -----

- Bernardo Matias Barbosa (PPD/PSD): *O PSD votou a favor, ressaltando que deveríamos resolver os problemas das duas escolas, construindo uma escola que realmente dignifique toda a comunidade escolar, pessoal docente, não docente e alunos.* -----

- Maria do Rosário Penedo Feio Carmelo (CDU): *Somos a favor da recomendação, consideramos importante que se prossiga com a celeridade, o trabalho de projeto já iniciado para a construção do novo centro escolar na Portela da Azóia e que se mantenha*

*o envolvimento desta comunidade escolar, Junta de Freguesia da Direção do Agrupamento e do desenvolvimento deste trabalho. Não obstante a ideia que o texto passa foram os últimos anos realizados importantes investimentos nesta escola que adotou de melhores condições para o ensino e aprendizagem para o período que medirá, até à construção de um novo equipamento escolar. Mesmo alguns dos aspetos aqui referidos, tiveram resolução nos últimos meses.* -----

-----  
- Rita Lage Sarrico (BE) apresentou sucintamente, uma **Recomendação intitulada “Pela atribuição automática da Tarifa Social da Água”** (anexo 3). -----

-----  
- Sobre o documento intervieram: -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) -----

- Soraya Branco Ossman (PAN) -----

- Patrícia Isabel Morgado de Almeida (CHEGA), proferiu uma declaração que após votação, constará, a pedido da própria, enquanto declaração de voto. -----

-----  
- Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, para intervir sobre o assunto e prestar esclarecimentos. -----

-----  
- Intervieram ainda sobre o assunto: -----

- Rita Lage Sarrico (BE) -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU) -----

- Patrícia Isabel Morgado de Almeida (CHEGA), proferiu uma declaração que após votação, constará, a pedido da própria, enquanto declaração de voto. -----

- Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel (PPD/PSD) -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) -----

- Sara Raquel Bordalo Gonçalves (PPD/PSD) propôs a votação ponto por ponto da parte deliberativa do documento. -----

- Rita Lage Sarrico (BE), enquanto proponente do documento, não aceitou a proposta de votação sugerida pelo PPD/PSD. -----

-----  
- Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a recomendação. -----

-----  
- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 7 ABSTENÇÕES DO PPD/PSD E IL, 3 VOTOS CONTRA DO CH E 33 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENCAS).** -----

-----  
--- Sobre esta Recomendação, consta a declaração de voto da deputada municipal Patrícia Isabel Morgado de Almeida (CHEGA): *Gostaríamos de referir que não nos parece*

*de todo recomendável que a tarifa social seja obviamente atribuída sem haver para isso um requerimento, ou seja para validar a efetividade da sua atribuição. (1.ª declaração)*  
*Respondendo à senhora deputada do Bloco de Esquerda, li, lemos, e bem, a proposta, e como tal mantemos a nossa posição. Não somos contra a tarifa social da água, no entanto como refere o ponto quatro, somos cinco contra esta forma automática o que nos parece que em termos de fiscalização desta medida, esta atribuição automática não será eficiente e como tal daí o nosso comentário, manteremos. (2.ª declaração)*-----

-----  
- Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas), apresentou uma **Saudação intitulada “Associação Desportiva Cultural e Social de Frielas – Gimnofrielas”** (anexo 4) -----

-----  
- Sobre o documento interveio o deputado municipal Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), dando nota que a sua bancada se associava à Saudação apresentada. -----

-----  
- Por não existirem mais pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (43 PRESENCAS).** -----

-----  
- Pela deputada municipal Soraya Branco Ossman (PAN), foi apresentada uma **Recomendação intitulada “Por uma escola livre de bullying”** (anexo 5). -----

-----  
- Sobre o documento intervieram: -----

- Tânia Sofia Santos Portela (PS) -----

- Tânia Cristina Mateus Costa (CDU), apresentou duas propostas de alteração ao documento: a primeira, no que respeita à eliminação do quarto parágrafo da segunda página, que faz referência ao crime que não está tipificado, mas que considera que algum destes comportamentos devem ser punidos por lei; a segunda, é um aditamento ao quinto parágrafo da segunda página em que conste «Importa reforçar as escolas com a contratação e afetação de pessoal técnico habilitado multidisciplinarmente de forma a intervir junto das crianças e jovens com vista à alteração de comportamentos».-----

-----  
- Patrícia Isabel Morgado de Almeida (CHEGA) propôs que fosse retirado o aderir ao Observatório Nacional do Bullying por o mesmo não ser uma entidade isolada, mas estar sobre a chancela e responsabilidade da Associação Plano I que promove o ensino da igualdade de género. -----

-----  
- Soraya Branco Ossman (PAN), informou que relativamente às propostas de alteração apresentadas pela CDU, não aceitava a primeira no que se refere ao crime que não está

tipificado, mas que aceitava o aditamento no parágrafo relativo às equipas multidisciplinares das escolas. Quanto à proposta apresentada pelo CHEGA, não era aceite, por se fazer questão de manter o ponto relativo ao Observatório Nacional do Bullying. -----

- De acordo com a proposta apresentada pela CDU e aceite pelo PAN, o quinto parágrafo da segunda página, ficou com a seguinte redação: -----

*Mais, a proteção das nossas crianças é um dever fundamental de todos os níveis de Governação, incluindo também o nível autárquico onde existem competências diretas na educação, nomeadamente através da Carta Educativa. Importa reforçar as escolas com a contratação e afetação de pessoal técnico habilitado multidisciplinarmente de forma a intervir junto das crianças e jovens com vista à alteração de comportamentos.*

Por não existirem mais pedidos de intervenção sobre o assunto, a Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento, com a respetiva alteração. -----

**- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (43 PRESENCAS).** -----

- Foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Patrícia Isabel Morgado de Almeida (CHEGA): *Reiterar obviamente que votámos a favor porque somos contra todas as formas de bullying, no entanto queremos deixar claro que não concordamos com o ponto que refere a iniciativa ao Observatório Nacional do Bullying e gostaria que a proposta que foi feita e ao PAN e esta declaração constem em ata.* -----

- Tânia Cristina Mateus Costa (CDU): *Votámos favoravelmente esta proposta por estarmos genericamente de acordo, como o que interpretamos ser o espírito da recomendação, ainda que tenhamos reservas quanto às referências ao Código Penal e porque consideramos que as escolas devem ser munidas dos meios técnicos que intervenham a montante e a jusante sobre o bullying bem como outras pressões psicossociais e psicorelacionais de forma a assegurar um ambiente e uma escola segura. Por fim, consideramos ainda que devia ser preocupação a compreensão e intervenção junto das causas, para uma melhor intervenção junto de todas as crianças com vista à alteração de comportamentos.* -----

--- Antes de se dar início à discussão de um novo documento, os trabalhos foram interrompidos para dar início ao “Período de Intervenção do Público”. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (22h30)** -----

- Luís Filipe Guicho, de Camarate, sobre assuntos relacionados com a AIRU do Bairro Casal dos Cucos e a morosidade em se atribuir alvará de loteamento. -----

-----  
- João Vladimiro Soares Resa, de Santo Antão do Tojal, sobre assuntos relacionados com a Assembleia Municipal de Loures, no que respeita à cerimónia de instalação dos órgãos municipais e o acesso difícil ao local, falta de estacionamento e pavilhão pequeno para muita gente. Participação *online* nas reuniões; continuação de sessões descentralizadas; tempo de intervenção do público é cada vez menor e se poderá voltar aos dez minutos praticados anteriormente. Os escuteiros da sua freguesia não têm instalações, será que a Câmara não poderá providenciar isso, nem que fosse em contentores? Licenças dadas pela Câmara Municipal para festas até horas tardias em zonas residenciais onde os habitantes não descansam; forte aumento dos contratos interadministrativos, onde houve pouca fiscalização, essa situação irá continuar? -----

-----  
- Manuel Carlos Teixeira das Neves, de Vale Figueira em S. João da Talha, sobre o abrigo de paragem do Rodinhas, e possibilidade de melhorias no tamanho do abrigo; possibilidade de se poder proporcionar ao ensino secundário melhores condições alimentares, para promover competências alimentares com eventos de estilo de vida saudáveis. -----

-----  
- Terminadas as intervenções do público, a Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos aos munícipes. Interveio para o efeito, o Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao munícipe Luís Guicho, João Resa e Manuel das Neves. O Vereador Nuno Ricardo Conceição Dias complementou com mais informação o munícipe Luís Guicho. -----

-----  
- A Presidente da Assembleia informou o munícipe João Resa que as boas práticas devem continuar e assim se fará com as sessões descentralizadas; irão fazer com que as sessões sejam sempre que possível presenciais e em tempo de pandemia à distância, como aconteceu no passado; haverá Assembleias Municipais Jovens, fóruns para fazer uma ligação entre os deputados da Assembleia da República, deputados europeus e deputados municipais, a par de um conjunto de encontros. -----

-----  
- Terminado o “Período de Intervenção do Público”, foi retomado o “Período de Antes da Ordem do Dia”. -----

-----  
- A deputada municipal Beatriz Goulart da Silva Pinheiro (CDU), apresentou uma **Saudação intitulada “Centenário do Nascimento de José Saramago Vigésimo Aniversário da Biblioteca Municipal José Saramago”** (anexo 6). -----

- Intervieram sobre o documento: -----
- Sara Raquel Bordalo Gonçalves (PPD/PSD), propôs a retirada do sétimo parágrafo, por não concordarem com o termo “censura”. -----
- Beatriz Goulart da Silva Pinheiro (CDU), disse não aceitarem a proposta apresentada pelo PPD/PSD. -----

- Por não existirem mais pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia Municipal passou à votação do documento. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 6 VOTOS CONTRA DO PPD/PSD, 3 ABSTENÇÕES DO CH E 34 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENÇAS).** -----

- Foi proferida uma declaração de voto pelo deputado municipal Tiago Pereira da Silva Abade (PS): *O PS vota favoravelmente a Saudação, apesar de não deixar de revelar que podemos deixar de saudar todas as iniciativas que sejam necessárias para a divulgação da cultura, mas que infelizmente a cultura foi esquecida durante os últimos quatro anos e sabemos que esse não será o desidrato que o PS vai ter aqui na Câmara Municipal.*----

- A deputada municipal Tânia Cristina Mateus Costa (CDU), apresentou uma **Moção intitulada “Dia Internacional pela Eliminação das Violências Contra as Mulheres”** (anexo 7) -----

- Intervieram sobre o documento: -----
- Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão (PS) -----
- Rita Lage Sarrico (BE) propôs a votação do ponto e) em separado. -----
- Tânia Cristina Mateus Costa (CDU), referiu que a proposta apresentada não era aceite e que a bancada só aceitava a votação em bloco. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Executivo Municipal, intervindo sobre o assunto a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes. -----

- Por não existirem mais pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 2 ABSTENÇÕES DO BE E PAN E 41 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENÇAS).** -----

- Foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Pedro António da Silva Mendes de Almeida (IL): *Votamos favoravelmente esta moção, principalmente nestes últimos dois anos em termos de pandemia foi particularmente grave aquilo que aconteceu em Portugal a nível de violência doméstica, mas não podemos deixar de salientar que estamos contra o ponto e) desta moção.* -----

- Soraya Branco Ossman (PAN): *O PAN concorda com grande parte dos motivos que estão expostos nesta moção, no entanto acreditamos que grande parte do conteúdo deliberativo não é matéria para ser apresentada nesta casa mas sim na Assembleia da República e acreditamos que esta moção acaba por não ter qualquer efeito prático na vida das vítimas e sobreviventes da violência doméstica.* -----

- Patrícia Isabel Morgado de Almeida (CHEGA): *Votámos favoravelmente esta proposta, numa atitude absolutamente democrática, pois votaremos sempre as propostas apresentadas nesta Assembleia Municipal, não pela cor partidária, mas por interesse e importância das mesmas. A violência doméstica é um flagelo na sociedade portuguesa e, portanto, reitero que votaremos sempre favoravelmente este tipo de propostas.* -----

- Rita Lage Sarrico (BE): *O Bloco de Esquerda obviamente que se associa sempre a qualquer gesto, qualquer medida, para combater a violência contra as mulheres. Absteve-se nesta moção, não devido ao título relacionado com o Dia Internacional pela Eliminação das Violências Contra as Mulheres, mas sim, porque defendemos que no caso da prostituição, precisamos ainda de um debate mais aprofundado e que envolva as próprias mulheres que nela estão envolvidas e no ponto e) não conseguimos votar favoravelmente nesse ponto, porque não acreditamos que seja aí que o debate esteja, nem que as próprias mulheres envolvidas também tenham dessa opinião. No entanto deixar bem claro, que para o Bloco, a violência contra as mulheres continua a ser um dos maiores flagelos da nossa sociedade e todos os anos o número de mulheres assassinadas em contexto de violência doméstica é assustador e a luta pela igualdade passa sempre pela eliminação desta violência e só seremos bem-sucedidos quando o número de mulheres assassinadas seja zero.* -----

- Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel (PPD/PSD), apresentou uma **Recomendação intitulada “Incêndio fábrica da Kilom São Julião do Tojal”** (anexo 8) -----

- Entrevieram sobre o documento: -----

- João da Silva Florindo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal) -----

- João Filipe Jesus Pinto (PS) -----

- Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. -----  
-----

- Por não existirem mais pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia Municipal passou à votação do documento. -----  
-----

**- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 1 ABSTENÇÃO DO PAN E 42 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENÇAS).** -----  
-----

Foi proferida uma declaração de voto pela deputada municipal Soraya Branco Ossman (PAN): *Esta bancada pretende louvar o árduo trabalho dos bombeiros e de todos os operacionais que intervieram no incêndio, bem como destacar a importância dos trabalhadores e as famílias cujos rendimentos dependem desta fábrica, saberem que o executivo municipal, esta Assembleia Municipal e toda a população de Loures estão com eles, não só enviando palavras de força, mas também com ações na medida das competências autárquicas. No entanto, tendo em conta a atividade desta fábrica, o PAN não pode votar a favor e, portanto, absteve-se.* -----

- Pedro António da Silva Mendes de Almeida (IL), apresentou uma **Recomendação intitulada “Desagravamento Fiscal – IMI”** (anexo 9). -----  
-----

- Sobre o documento intervieram: -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) -----

- Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel (PPD/PSD) -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU) -----

- Luís Filipe Pereira Direitinho (CH) -----  
-----

- Por não existirem mais pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento. -----  
-----

**- REJEITADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 14 VOTOS CONTRA DA CDU E BE, 19 ABSTENÇÕES DO PS E PAN E 10 VOTOS A FAVOR DO PPD/PSD, CH E IL (43 PRESENÇAS).** -----  
-----

- Foi proferida uma declaração de voto pela deputada municipal Rita Lage Sarrico (BE): *O Bloco de Esquerda votou contra esta recomendação, também porque este não é o momento para discutir política fiscal como outras bancadas já o disseram e teremos esse momento num futuro próximo e também porque esta é uma proposta demagógica que representaria um enorme rombo nas contas da autarquia, num momento em que precisamos de verbas e de meios para responder à crise da habitação e senhor deputado, isso faz-se com medidas sociais.* -----

- Terminado o “Período de Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “Período da Ordem do Dia”. -----  
-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----  
-----

----- **PONTO UM** -----  
-----

**Proposta n.º 470/2021 – Alteração do Mapa de Pessoal de 2021 da Câmara Municipal de Loures** (Aprovação ao Abrigo do disposto no artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----  
-----

--- A Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Executivo Municipal, para apresentação do assunto, tendo intervindo para o efeito a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures. -----  
-----

- Por não existirem pedidos de intervenção, passou-se à votação do documento. -----  
-----

**- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 14 ABSTENÇÕES DA CDU E BE E 29 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENCAS)** -----  
-----

----- **PONTO DOIS** -----  
-----

**XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleição do Presidente da Junta de Freguesia e respetivo substituto, em representação da Assembleia Municipal** (Eleição nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP). -----  
-----

- Foi informado que o Congresso iria realizar-se em Aveiro e que a ANMP solicitou a indicação de qual o Presidente de Junta de Freguesia efetivo e respetivo suplente iria participar nos trabalhos do Congresso, a realizar nos dias onze e doze de dezembro. Foi ainda informado, haver uma lista única, proposta esta, tendo em conta a tradição da rotatividade dos presidentes, seria efetivo o senhor Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela e como suplente, Jorge Manuel Duarte Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões. -----  
-----

- A proposta apresentada pela Mesa foi colocada à consideração dos deputados municipais e não havendo mais propostas, foi designada por Lista Única (A). -----  
-----

- Os boletins de voto foram distribuídos aos deputados municipais, pelos serviços de apoio, para seguidamente se proceder à sua recolha na urna. -----

- Colocada à votação, por escrutínio secreto, a proposta por lista para a eleição do Presidente da Junta de Freguesia e respetivo substituto, em representação da Assembleia Municipal no XXV Congresso da ANMP, obteve o seguinte resultado: **aprovada por maioria, com 41 votos a favor, 1 voto branco e 1 voto nulo.** -----

Ficaram eleitos os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: -----

**Presidente efetivo** – Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela

**Presidente suplente** – Jorge Manuel Duarte Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões -----

--- A Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a sessão, por não existirem mais pedidos de intervenção. -----

- O Primeiro Secretário leu a minuta da ata, a qual foi aprovada por votação nominal e por unanimidade (43 presenças), ficando a mesma arquivada na pasta dos documentos da presente reunião. -----

--- Nesta reunião estiveram presentes por parte do Executivo Municipal, o Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Colaço Leão, a Vice-Presidente, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, e os Vereadores, Nuno Ricardo da Conceição Dias, Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães Bernardo, Gonçalo Filipe Vintém Carçoço, Maria João Marques Libório, Nelson César Gonçalves Batista, Vasco António Pinhão Ramos Teles Touguinha e Bruno Miguel de Oliveira Nunes. -----

--- Eram zero horas quando a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião. -----

--- A ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 34 VOTOS A FAVOR E 7 ABSTENÇÕES DOS ELEITOS QUE NÃO ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A PRESENTE ATA. APROVADA NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, JANEIRO, DOZE, COM DISPENSA DE LEITURA, DADO TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS DEPUTADOS MUNICIPAIS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. --- A ATA É ASSINADA PELO 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JOÃO PAULO MELO SIMÕES, -----

E PELA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SUSANA DE FÁTIMA CARVALHO AMADOR, -----

Rejeitada por maioria  
32 votos contra - 13 EDU + 18 PS + BE  
7 abstenções - 6 PSD + PAN  
4 votos favor - 3 CH + IL



17.ª Sessão Extraordinária  
04.11.2021

ML ①

## Moção

Partido Chega

Assembleia Municipal de Loures

Em 25 de Novembro de 1975, o regimento de comandos da amadora travou aquela que teria sido uma tentativa de implementação de uma ditadura com contornos perigosos para a democracia defendida e que esteve na origem do 25 de Abril de 1974.

Os valores de Abril ao longo de um ano sofreram um duro golpe que pela força, determinação e valentia demonstrada pelo regimento de Comandos da Amadora não vingou e felizmente para o nosso País, não poderia sequer ter vingado.

Passados 47 anos, a data do 25 de novembro continua a ser ocultada da história de Portugal, facto esse que o Chega repudia.

Devemos celebrar a história e não apenas quando a mesma é associada ao partido A ou Partido B, história é história e não pode ser apagada! Nós, assim como outras forças políticas entendemos o 25 de Novembro como a reposição dos valores originais de Abril!

Neste sentido, os eleitos nesta Assembleia vêm propor a realização de uma cerimónia oficial da data do 25 de Novembro com o mesmo respeito e dignidade da celebração de outras datas com semelhante importância, como o 25 de Abril.

A ser aprovada, a presente moção deve ser remetida a :

Presidente da Câmara Municipal e respetivos vereadores

Presidentes das Assembleias de Freguesias do Concelho

Assembleias de Freguesias do Concelho

LS

Grupos parlamentares na Assembleia da República  
Associação de Comandos

04 de Novembro de 2021

Os Eleitos do Chega à Assembleia Municipal de Loures

Aprovado por  
Unanimidade (43 presenças)



17.ª Sessão Extraordinária

04.11.2021

PSI (2)

### Recomendação

#### *escola de Portela de Azóia* "Pela construção da nova EB1/JI nº 5 de Santa Iria da Azóia"

A EB1/JI nº 5 de Santa Iria da Azóia, também conhecida por Escola Básica Fernando Pessoa, é um estabelecimento de ensino público com Jardim-de-infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico, sob tutela da Câmara Municipal de Loures.

Esta escola debate-se, há vários anos, com diversos problemas relativos às infraestruturas dos seus equipamentos escolares, nomeadamente:

- Pavimento irregular e materiais inadequados para as crianças.
- Parque infantil degradado e a necessitar de obras urgentes, nomeadamente a requalificação dos brinquedos;
- O telheiro entre os contentores e o edifício principal, que já não cobria toda a área exterior até à vedação, voou, o que obriga as crianças a percorrer toda uma área exposta à chuva e a outras intempéries;
- O piso do campo de jogos exterior é irregular e composto por materiais não apropriados à prática desportiva, sendo propício a lesões;
- O refeitório, que também serve de ginásio interior e de sala de convívio, não tem saída de emergência, o que constitui um perigo em caso de emergência, impedindo a rápida evacuação de alunos, professores e funcionários;

Só com a abnegação, o empenho e a extrema dedicação do pessoal docente e não docente da EB 1/JI nº 5 de Santa Iria da Azóia tem sido possível colmatar estas lacunas há muito detetadas e ainda não corrigidas pelo município.

Tendo em conta que se trata de um equipamento escolar da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Loures, cabe à autarquia a rápida resolução destes problemas, que impedem os professores e funcionários de desempenharem as suas funções nas melhores condições e as crianças de aprenderem com conforto e em segurança.

Está inscrita no Plano Plurianual de investimentos uma verba para a construção de uma escola nova, mas o projeto tem sido sucessivamente adiado pela autarquia, sem qualquer razão aparente.

**Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 17.ª Sessão Extraordinária de 04 de novembro de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures:**

1. Que proceda à construção de uma escola nova para substituir a atual EB1/JI nº 5 de Santa Iria da Azóia.
2. Que vá informando esta Assembleia do andamento dos trabalhos.

HS

A presente recomendação a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Ministério da Educação
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
- Junta de Freguesia de Santa Iria da Azoia, São João da Talha e Bobadela
- Assembleia de Freguesia de Santa Iria da Azoia, São João da Talha e Bobadela
- Comunicação social local e nacional

**A eleita do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures**

**Loures, 04 de novembro de 2021**

**Rita Sarrico**

Aprovada por maioria  
33 F - 18 B + 13 CDU + PAN + BE  
7 A - 6 PSD + IL  
3 C - CH



17.ª Sessão Extraordinária

04.11.2021

LS (3)

## Recomendação

### “Pela atribuição automática da Tarifa Social da Água”

Considerando que,

- 1) Muitas famílias de todo o concelho se encontram em situação de carência económica, provocada ou agravada pelos efeitos económicos e sociais da pandemia de Covid-19 que ainda vivemos, situação que faz com que muitas delas tenham dificuldades em cumprir o pagamento das despesas fixas, entre elas a fatura de água;
- 2) A instituição de uma Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos nos SIMAR foi uma medida importante para muitas famílias carenciadas do concelho, isentando-as do pagamento de tarifas fixas e aumentando a quantidade de água definida para o primeiro escalão de consumo.
- 3) Contudo, a aplicação desta tarifa social ainda é dependente de um moroso e complexo processo burocrático, dependente da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários seja manifestamente inferior ao universo potencial de pessoas singulares e agregados familiares elegíveis para esta tarifa de valor reduzido;
- 4) O Decreto-Lei n.º 147/2017 estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas. O referido decreto possibilita que a atribuição desta tarifa se proceda de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento. Para esse efeito, os municípios obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da DGAL, que para este efeito consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
- 5) Desde maio de 2020 até à data, alguns municípios de média dimensão, como Vizela e Guimarães, implementaram a automatização da Tarifa Social da Água, provando que a atribuição automática desta tarifa é, não só possível, como exequível e desejável. A 18 de março de 2021, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou a atribuição automática das Tarifas Sociais da Água, Saneamento e Resíduos, uma medida que passou a permitir que cerca de 30 mil famílias da capital passassem a poupar 10 euros por mês.
- 6) Esta iniciativa já foi aprovada nesta mesma Assembleia e pode beneficiar cerca de 14 mil famílias de todo o concelho.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 17.ª Sessão Extraordinária de 04 de novembro de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures:



FS

**Bloco de Esquerda**  
Assembleia Municipal de Loures

1. Que a atribuição da Tarifa Social da Água seja automatizada, dispensando a apresentação de requerimento;
2. Que a atribuição seja alargada permanentemente a todos os beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (CSI), Subsídio Social de Desemprego, Abono de Família, Pensão Social de Invalidez e Pensão Social de Velhice;
3. Que a atribuição seja alargada permanentemente a todos os agregados familiares com um rendimento mensal igual ou inferior a uma vez o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.

A presente recomendação a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Administração dos SIMAR
- Comissão de Trabalhadores dos SIMAR
- Câmara Municipal de Loures;
- Juntas de Freguesia do concelho de Loures
- Assembleias de Freguesia do concelho de Loures
- Comunicação social local e nacional

**A eleita do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures**

**Loures, 04 de novembro de 2021**

**Rita Sarrico**



Dr.

17ª Sessão Extraordinária

04.11.2021

(4)

Luís

Unanimidade (43)

### SAUDAÇÃO À

#### ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL DE FRIELAS - GIMNOFRIELAS

A Associação Desportiva Cultural e Social de Frielas – GimnoFrielas é uma coletividade de referência na modalidade de ginástica no Concelho de Loures, pelos vários resultados obtidos em diversas provas do calendário gímnico nacional e internacional.

O trabalho sustentado na modalidade realizado desde a sua fundação em 2009, fez com que a Associação alcançasse no Campeonato da Europa de Ginástica Acrobática, realizado entre 23 e 26 de setembro em Pesaro, Itália, os seguintes resultados:

##### **Grupo Feminino Júnior Liana Asseiceiro, Maria Inês Gaspar e Filipa Henriques**

- 1º Lugar e Campeãs da Europa em Equilíbrio
- 2º Lugar e Vice-Campeãs da Europa em All Around
- 6º Lugar em Dinâmico

##### **Par Misto Sénior Bruno Ramalho e Fábio Beco**

- 4º Lugar All Around
- 4º Lugar Equilíbrio
- 5º Lugar Dinâmico

##### **Par Misto Juvenil Dinis Justino e Maria Mendes**

- 9º Lugar All Around

Assim, os Deputados Municipais saúdam todos os seus atletas, técnicos, dirigentes e familiares que contribuíram para os brilhantes resultados alcançados, desejando que o mesmo sirva de incentivo para o prosseguimento da importante atividade do Clube, e nomeadamente no trabalho desenvolvido nos escalões de formação.

Propõe-se dar conhecimento da presente saudação à Associação, atletas, treinadores, Junta de Freguesia, Assembleia de Freguesia e Comunicação Social Local.

Loures, 4 de novembro de 2021

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures



6 de

17.ª Sessão Extraordinária  
04.11.2021



1.ª 5

GRUPO MUNICIPAL

## RECOMENDAÇÃO

### Por uma escola livre de bullying.

unanimidade (43)  
a atenuação da  
CDU

A Convenção sobre os Direitos da Criança aprovada pela O.N.U. em 1989 e ratificada por 196 países, incluindo Portugal, invoca a Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1959<sup>1</sup> que considera que *"a criança, por motivo da sua falta de maturidade física e intelectual, tem necessidade de uma proteção e cuidados especiais"* e que a necessidade de tal proteção foi proclamada na Declaração de Genebra dos Direitos da Criança de 1924 e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Entre várias associações e projetos existentes, temos a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens que apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado e visa promover os direitos e interesses das crianças e dos jovens e travar situações suscetíveis de afetar a segurança, a saúde, a formação, a educação ou o seu desenvolvimento integral.

As crianças devem se sentir seguras em casa, na escola e online. Mas é nesses lugares que acontece a maior parte da violência contra as crianças. O bullying em particular, constitui um conjunto de comportamentos de **agressão entre pares**<sup>2</sup>, repetidamente e ao longo do tempo e pode ocorrer em qualquer contexto, com destaque para o espaço e vida escolar, onde existe forte interação entre crianças e jovens, como o percurso de e para a escola, bem como nos intervalos.

Qualquer criança ou jovem pode ser vítima de bullying. Além da vítima e do/a agressor/a, o bullying pode envolver outros intervenientes, nomeadamente alunos/as e colegas que testemunham as agressões, que apoiam o bully, mas também que defendem o/s alvo/s. Pode, desde logo, envolver a prática de diferentes comportamentos agressivos (físicos, sexuais e/ou verbais. Mas pode, ainda, manifestar-se através de agressões sociais e relacionais, nas quais se incluem as tentativas de exclusão e isolamento social e o cyberbullying, em que os comportamentos de agressão são praticados com recurso às tecnologias de informação e comunicação.

Se antes da pandemia o acesso excessivo à internet estava já relacionado com a prevalência de violência online e cyberbullying, com as fases de isolamento decorrentes da pandemia, o fenómeno pareceu intensificar-se mais.<sup>3</sup>

1

[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs\\_referencia/declaracao\\_universal\\_direitos\\_crianca.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf)

<sup>2</sup> [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/FI\\_Bullying\\_2020.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/FI_Bullying_2020.pdf)

<sup>3</sup> <https://ciencia.iscte-iul.pt/publications/files/private/deffa87e217ae129586ff95bed171a6e>

1

Pessoas – Animais – Natureza



PS

#### GRUPO MUNICIPAL

Uma das fontes utilizadas na elaboração do relatório da UNICEF *"An Everyday Lesson: #ENDviolence in Schools"*<sup>4</sup> foram dados do *"Health Behaviour in School-aged Children Study"* que, por sua vez inclui dados sobre Portugal:

- 38% dos adolescentes com idades entre os 13 e os 15 anos reportaram ter sofrido bullying na escola nos meses anteriores;
- 31% dos adolescentes entre os 11 e os 15 anos relataram praticar bullying contra pares na escola pelo menos uma vez nos últimos dois meses.
- Quase metade (46%) dos adolescentes dos 13 aos 15 anos indicaram ter estado envolvidos em confrontos físicos pelo menos uma vez no último ano.

Na ausência de qualquer tipo de intervenção ou atuação, o bullying tende a perpetuar-se e a agravar-se, com consequências cada vez mais danosas. Tal como a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima indica, alguns sintomas e consequências que podem surgir são:

- Lesões físicas;
- Mal-estar físico como dores de cabeça, de estômago, náuseas, insónias e/ou pesadelos;
- Diminuição do rendimento escolar, da assiduidade e absentismo;
- Afastamento em relação à família/pais e amigos/as;
- Violência autoinfligida, como comportamentos de automutilação, ideação suicida e tentativas de suicídio;

Por outro lado, os sintomas podem também surgir numa fase posterior, com consequências na vida adulta, nomeadamente nas relações sociais e na capacidade de gestão de conflitos.

O bullying não se encontra tipificado enquanto crime no Código Penal Português. No entanto, alguns dos seus comportamentos podem ser punidos pela Lei em vigor por colocar em causa o bem-estar físico, mental e o desenvolvimento saudável da vítima.

Mais, a proteção das nossas crianças é um dever fundamental de todos os níveis de Governação, incluindo também o nível autárquico onde existem competências diretas na área da educação, nomeadamente através da Carta Educativa. A assunção de competências em matérias de educação irá aprofundar as responsabilidades neste âmbito.

Enquanto contexto comum de perpetração e de vitimação, a escola tem, em conjunto com os/as profissionais de educação, um papel muito importante na identificação, intervenção e prevenção do bullying. É, portanto, fundamental que a comunidade e os/as profissionais em contacto com crianças e jovens, em estreita colaboração com a Autarquia e poder local, pela sua proximidade:

- Promovam o estabelecimento de relações de confiança e de canais abertos de comunicação com as crianças e jovens, para facilitar a revelação de eventuais experiências de vitimação;
- Estejam atentos/as a possíveis situações de violência entre pares;

<sup>4</sup> <https://www.unicef.pt/media/2291/evac-in-schools-2018-09-06.pdf>



EP.



JL

#### GRUPO MUNICIPAL

- Encaminhem a situação às associações especializadas que de forma gratuita, confidencial, qualificada e humanizada, apoiam as vítimas de bullying, bem como os/as familiares e amigos/as;
- Encaminhem a situação às autoridades policiais, Polícia de Segurança Pública ou Guarda Nacional Republicana, nomeadamente no âmbito do Programa Escola Segura.

Mas para isso é necessária a formação e sensibilização da comunidade escolar no seu conjunto (alunos, professores, encarregados de educação, operacionais das escolas e espaços escolares como o refeitório ou recreio, família, etc.) para a **identificação, intervenção e prevenção do bullying** e ainda para a **promoção de um ambiente que exclua a violência**.

Nestes termos, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Loures, delibere recomendar à Câmara Municipal de Loures que:

- Adira à iniciativa do Observatório Nacional do Bullying<sup>5</sup> que tem como objetivo recolher informação sobre a ocorrência de situações de bullying em Portugal, em diversos contextos (presencialmente, no interior dos estabelecimentos de ensino e nas suas mediações, e online) e cujos dados, serão utilizados para o mapeamento e caracterização do fenómeno, bem como para o reforço da prevenção e do combate ao bullying.
- Realize um diagnóstico de bullying a nível Municipal que permita estabelecer e implementar estratégias de identificação, intervenção e prevenção do (cyber)bullying.
- Integre na Carta Educativa medidas e ações específicas, fixando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a respetiva avaliação no âmbito da identificação, intervenção e prevenção do bullying e a promoção de um ambiente escolar que exclua a violência, dirigidas a crianças e jovens em contexto escolar;
- Concretize de forma regular e a curto prazo campanhas de sensibilização e capacitação de toda a comunidade escolar (alunos, professores, encarregados de educação, assistentes operacionais, etc.) implementando projetos como "Stop bullying"<sup>6</sup> ou programas como "Escola com Empatia"<sup>7</sup> com foco na prevenção e resolução do bullying e cyberbullying.
- Concretize de forma regular e a curto prazo a realização de ações de formação sobre o bullying para os/as diversos/as profissionais que irão lidar com esta matéria, devendo estas ações ter uma componente ministrada por associações que trabalham no terreno com vítimas/sobreviventes, de modo a transmitir as dinâmicas e comportamentos das vítimas, envolvidos e agressores, melhorando assim a atuação municipal.

Loures, 4 de Novembro de 2021

**Pessoas - Animais – Natureza  
(GM PAN)**

<sup>5</sup> <https://www.associacaoplanoi.org/observatorio-nacional-do-bullying/>

<sup>6</sup> <https://www.amnistia.pt/projeto-stop-bullying/>

<sup>7</sup> <https://nobully.pt/escolas/>

# CDU

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



17ª Sessão Extraordinária

04.11.2021

6

Ed.

Aprovado por maioria

EC - PSD  
3A - CH  
34F - 18 PS + 13 CDU + BE  
+ IL + PAN

Ed.

## SAUDAÇÃO

### Centenário do Nascimento de José Saramago Vigésimo Aniversário da Biblioteca Municipal José Saramago

No dia 16 de novembro de 2022 assinala-se o centenário do nascimento de José Saramago.

José de Sousa Saramago nasceu em 1922, na aldeia da Azinhaga, no Ribatejo numa família de camponeses sem terra. Posteriormente a família mudou-se para Lisboa onde Saramago estudou numa escola profissionalizante. Foi nos períodos noturnos passados na Biblioteca do Palácio das Galveias que o seu gosto pela literatura “se desenvolveu e apurou”.

Em 1947 publicou o seu primeiro livro “Terra do Pecado”. Após o lançamento de um outro livro, José Saramago esteve 19 anos ausente do mundo literário até em 1966 ter publicado “Os Poemas Possíveis”.

Foi tradutor de obras estrangeiras. Atividade que se estendeu até 1981.

Após o trabalho na editora, trabalhou no Diário de Lisboa como coordenador de um suplemento cultural e editorialista. Após o 25 de Abril de 1974 torna-se diretor-adjunto do Diário de Notícias até Novembro de 1975.

Desempregado por motivos políticos, José Saramago decide dedicar-se exclusivamente à literatura. José Saramago publica em 1980 o romance “Levantado do Chão”, em que nasce o modo de narrar que caracteriza a sua “ficção novelesca”.

Em 1991, após a censura exercida pelo Governo português sobre o romance “O Evangelho segundo Jesus Cristo”, tendo a sua apresentação sido vetada ao Prémio Literário Europeu, muda-se para Lanzarote, nas Canárias.\*

Em 1995 publica o romance “Ensaio sobre a Cegueira”, título que, em 1998, lhe valeu o Prémio Nobel da Literatura, o único conquistado, até ao momento, por um autor português.



Escritor comprometido social, política e humanisticamente, foi militante do Partido Comunista Português até ao fim dos seus dias.

Faleceu em Lanzarote a 18 de junho de 2010 deixando um legado literário único e característico e que nos transporta por um Portugal do século XX de uma forma ímpar através de obras inesquecíveis como “Memorial do convento”, “Jangada de Pedra”, “Ensaio sobre a Lucidez”, “A Viagem do elefante” e “Vitória do cerco de Lisboa”.

Em 2007, nasce em Lisboa, a Fundação José Saramago.

Tanto a Fundação, como o PCP, como redes de Bibliotecas preparam um vasto conjunto de iniciativas comemorativas do centenário.

Em Loures, a Biblioteca José Saramago, a primeira criada no concelho (pela necessidade de um equipamento deste género que trouxesse dignidade ao concelho e a aproximação da população Lourense à literatura), foi inaugurada em novembro de 2001, pelo então Presidente da Câmara, Adão Barata e pelo seu patrono, José Saramago, tendo o nome sido atribuído como homenagem ao escritor.

O projeto arquitectónico da autoria de Fernando Martins foi nomeado para o Prémio Ibero-Americano 2002, Prémio Secil 2002 e Prémio Mies Van der Rohe 2002 e para a Exposição Arquitetura Portuguesa em Milão em 2005. Assinala-se ainda a parede evocativa da obra de José Saramago, da autoria de Henrique Cayatte.

Integrada na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, na Rede de Bibliotecas José Saramago e na Rede de Bibliotecas UNESCO, ao longo dos seus 20 anos de existência, esta Biblioteca viu três dos seus projetos de promoção da leitura apoiados pela Fundação Calouste Gulbenkian (Rede de Leituras, Ler por Sacavém e Eu vou à Biblioteca), por um projeto europeu, enquadrado no programa Grundtvig, e uma Menção Honrosa atribuída ao projeto de animação para bebés O Livro nas nossas mãos, no âmbito do Prémio Boas Práticas em Bibliotecas Públicas, promovido pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

Durante este mês de novembro, irá celebrar-se o 20º aniversário deste importante equipamento em Loures, através de exposições, apresentações de livros, conversas e debates, música, leituras encenadas, ligando-se, assim, a inauguração desta Biblioteca no Concelho com a programação do Centenário do Nascimento de um dos mais icónicos autores portugueses. Releva-se também a Rota Memorial do convento, percurso cultural baseado na sua obra homónima e que abrange igualmente os municípios de de Lisboa e Mafra.



Por isto, a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 4 de novembro de 2021 delibera:

- 1- Saudar o aniversário e a programação do Centenário de José de Sousa Saramago e os 20 anos da inauguração da Biblioteca Municipal José Saramago.

Loures, 4 de novembro de 2021.

Este documento deve ser enviado:

- Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares na Assembleia da República;
- Ministério da Cultura
- Sociedade Portuguesa de Autores;
- Biblioteca José Saramago, em Loures;
- Fundação José Saramago;
- Partido Comunista Português;

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures



7

Aprovado por maioria  
2 A – BE + PAN  
41 F – 18 PS + 13 CDU + 2 PSD  
+ 3 CH + 1 L

## MOÇÃO

### DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

25 de novembro de 2021.

No próximo dia 25 assinala-se o Dia Internacional pela Eliminação das violências contra as mulheres. Assinalar este dia é uma oportunidade para dar visibilidade às diversas formas de violência exercida sobre as mulheres, mas também afirmar para os caminhos que podem concorrer para o seu combate e prevenção, elementos indissociáveis da efetivação dos seus direitos na lei e na vida, e da garantia da sua participação em igualdade.

A violência tem múltiplas dimensões: desde logo, a estrutural, com expressão através da pobreza, da exclusão social, da exploração laboral, da insuficiência de rendimentos ou da privação de acesso a bens e serviços essenciais; ou a violência doméstica, no namoro, a violência sexual; a prostituição e o tráfico de seres humanos.

Importa abordar as suas causas - no plano individual e coletivo -, mas igualmente as respostas necessárias para as erradicar.

No que concerne à violência doméstica, consideramos que não nos devemos poupar a esforços para intervir no domínio dos fatores culturais que lhe estão associados, para vencer preconceitos e estereótipos, estimulando a mudança de mentalidades. Mas tal abordagem, não dispensa, antes pressupõe dar combate às causas económicas e sociais na génese da exploração laboral, das desigualdades e discriminações sobre as mulheres, que em si mesmas alimentam e reproduzem permanentemente diversas dimensões da violência. Não conseguimos alterar mentalidades e comportamentos enquanto a nossa sociedade viver da exploração e opressão de uns seres humanos sobre outros.

Assim, o cumprimento dos direitos das mulheres, na lei e na vida, é a mais profunda forma de contribuir para assegurar o direito das mulheres a decidirem sobre o seu projeto de vida, incluindo a libertar-se de contextos violentos. Cumprir os direitos das mulheres representa, em si mesmo, impulsionar mudanças profundas nos papéis de mulheres e homens, na família, no trabalho, na vida social e política.

Impõe-se, igualmente, dar visibilidade à prostituição, uma aviltante forma de exploração e violência que deve ser inscrita como uma grave violação dos direitos humanos e à imperiosa recusa em acompanhar organizações e propostas que visam legalizar o lenocínio ou classificar a prostituição como trabalho sexual.

As mulheres continuam a sofrer discriminações, nomeadamente a nível laboral, com salários mais baixos e vínculos mais precários, sendo também sobre elas que recai a maior parte do trabalho doméstico e o cuidar da família. A pandemia evidenciou o pendor económico das escolhas na partilha de tarefas no seio da família.



A CDU reitera que à dimensão, gravidade e urgência do problema da violência sobre as mulheres têm de corresponder, com igual determinação, a adoção de medidas concretas. *js*

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 4 de novembro, delibera exortar os órgãos de soberania a tomarem medidas concretas de prevenção e combate às múltiplas formas de violência sobre as mulheres, nomeadamente:

- a. Proceder ao reforço dos meios financeiros, técnicos e humanos, visando dotar os diversos serviços públicos dos meios indispensáveis a superar insuficiências e a poderem cumprir o seu papel na prevenção e combate à violência doméstica (centros de saúde e hospitais, escolas e universidades, forças de segurança, polícia de investigação criminal, Ministério Público, Tribunais e serviços de segurança social);
- b. Exigir o cumprimento da legislação em matéria de violência doméstica, com o reforço do investimento público para uma adequada proteção das mulheres vítimas desta forma de violência, nomeadamente uma maior celeridade na avaliação de risco e na decisão de medidas de proteção à vítima e de coação ao arguido em 72 horas, como está estabelecido e reforce a proteção das mulheres, antes e depois de ter sido atribuído o estatuto de vítima;
- c. Sinalizar e acompanhar os agressores, não apenas no decurso do processo criminal e judicial, mas igualmente com medidas que permitam perceber as causas de tais práticas e prevenir futuras reincidências;
- d. Manter a criminalização do lenocínio;
- e. Reconhecer a prostituição como uma aviltante forma de violência, recusando a utilização do termo «trabalho sexual»;
- f. Adote programas específicos que assegurem saídas às mulheres prostituídas, a serem implementados nos serviços públicos e no setor social, em proximidade com as mulheres e apoio nas suas necessidades específicas, numa intervenção assente no acompanhamento contínuo, sem juízo de valor, com medidas de reinserção e proteção social, de acesso à habitação, saúde, educação e formação profissional;
- g. Assegurar o cumprimento dos direitos das mulheres, combatendo a exploração laboral, as desigualdades e discriminações, procedendo à elevação dos seus rendimentos do trabalho, o direito à habitação, a uma rede de equipamentos sociais, entre outros.



*D. J. S.*

Porque estas são condições necessárias para eliminar vulnerabilidades socioeconómicas que condicionam e impedem muitas mulheres a libertarem-se de situações marcadas pela violência.

Sendo aprovada, deverá ser remetida a:

- Presidente da República;
- Grupos parlamentares da AR;
- Primeiro-ministro;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade de Género.

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures

Aprovada por maioria

1A - PAV  
42 F - 18 PSD + 13 CDU + 6 PSD  
+ 3 CH + BE + IL

17ª Sessão extraordinária

04.11.2021

S. D. (8)  
H.



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

## RECOMENDAÇÃO

### INCÊNDIO FÁBRICA DA KILOM SÃO JULIÃO DO TOJAL

O incêndio, ocorrido no passado fim de semana, de que resultou a destruição de uma grande parte da unidade fabril da Kilom, que opera em São Julião do Tojal há mais de 50 anos, sendo responsável por cerca de 500 empregos diretos e indiretos na freguesia, representará, a curto prazo, um forte abalo na estrutura económica daquela região.

Esta empresa, pioneira nacional no processamento de carne de aves, que em 2020 registou um volume de negócios superior a 83 Milhões de Euros, é desde a década de sessenta um dos grandes polos de desenvolvimento económico do nosso concelho, sendo também responsável pela fixação de famílias na freguesia durante as últimas décadas.

Assim, entende esta bancada, que a excepcional gravidade da situação e os consequentes prejuízos que acarretará, direta e indiretamente, na economia local, deverá merecer da parte dos Órgãos Municipais, também, medidas excepcionais.

Face ao exposto, o Grupo Municipal do PPD/PSD, propõe que a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 4 de Novembro de 2021, delibere:

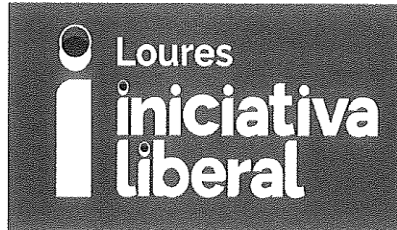
Recomendar à Câmara Municipal de Loures que priorize a análise, tratamento e aprovação dos licenciamentos municipais necessários à reconstrução da unidade fabril da Kilom, em São Julião do Tojal, e que tome todas as medidas que estiverem ao seu alcance para que a sua reabertura seja uma realidade a curto prazo.

Loures, 04 de Novembro de 2021

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

17ª Sessão Extraordinária  
04.11.2021

Rejeitado por maioria  
10 F - 6 PSD + 3 CH + 1 L  
14 C - 13 CDU + BE  
19 A - 18 PS + PAN



(9)  
G. D.  
H. J.

## RECOMENDAÇÃO

### DESAGRAVAMENTO FISCAL – IMI

Numa fase em que atravessamos múltiplas crises que têm afetado de forma substancial as famílias que residem no concelho de Loures torna-se imperativo aliviar a carga fiscal que recai sobre estas.

Um dos problemas que atravessamos no nosso concelho é o acesso à habitação. A constante subida de preços neste mercado tem provocado uma enorme pressão no orçamento das famílias em Loures.

O instrumento mais imediato que o Município tem ao seu dispor para reduzir o custo de uma habitação no concelho é através da redução da taxa de IMI:

Loures continua a ter uma das mais altas taxas de IMI da Área Metropolitana de Lisboa, apesar da ligeira redução desta taxa nos últimos anos continuamos a ter uma taxa de 0,37%, a 5ª taxa mais elevada em 18 concelhos, considerando apenas a Área Metropolitana de Lisboa.

Se a taxa em Loures estivesse fixada no valor mínimo, nos 0,30%, já neste primeiro orçamento tal significaria uma poupança anual para as famílias de cerca de 5 milhões de euros, o que significa que nos quatro anos de mandato estaríamos a devolver as famílias do nosso concelho mais de 20 milhões de euros.

Neste sentido, A Iniciativa Liberal de Loures propõe que a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 4 de novembro de 2021, delibere:

A redução gradual do Imposto Municipal sobre Imóveis de forma gradual no quadriénio 2021-2025 de forma a que no final do mandato o Município de Loures aplique a taxa mínima de 0,30 % prevista Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Loures, 04 de Novembro de 2021  
Pedro Almeida, Iniciativa Liberal Loures